



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 14/2006**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA  
NO DIA 11 DE JULHO DE 2006: -----**

-----Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luis Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr. João Carlos da Silva Rua e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e ainda a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes, também, os Chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Engª. Paula Cristina de Oliveira Lourenço. Seguidamente, foi posta à aprovação a acta da reunião ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2006 a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. A srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita apresentou as seguintes correcções: na página 7, relativamente ao pedido por si formulado de fornecimento de planta de localização referente a terreno ao qual tinha sido concedida autorização de compropriedade, deveria constar que o sr. Presidente tinha dito que formulasse o pedido por escrito, a fim de ser apreciado pelo jurisperito da Autarquia; também sugeriu que fosse feita uma correcção na página 11, devendo ficar esclarecido que, no tocante ao processo de obras da D. Madalena Melo, apenas tinha questionado a razão de ser do pedido de parecer ao jurisperito.-----

---- O sr. Presidente recomendou aos serviços que fosse, de novo, ouvida a gravação da reunião e que, caso fosse verificada alguma omissão ou alteração do sentido das intervenções da srª. Vereadora, deveria ser repostas a situação. -----

----- A srª. Vereadora continuou ainda a sugerir correcções à acta, designadamente, ao conteúdo da página 13, porquanto não tinha sido a srª. Engª. Paula que tinha feito uma



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

dissertação acerca do que eram pareceres jurídicos, mas sim o sr. Presidente, daí ter dado a resposta que tinha dado e isso não constava em acta. -----

----- De imediato, o sr. Presidente da Câmara disse que, mesmo correndo o risco de ser novamente ouvida a gravação, rejeitava, logo à partida, a posição da sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Lurdes Mesquita, no tocante ao facto de dizer que o sr. Presidente da Câmara tinha explicado o que era um parecer jurídico, uma vez que isso era completamente falso e nunca ele, até pela sua formação, lhe poderia explicar o que era um parecer jurídico, uma vez que não era Advogado, não tinha formação em Direito e nunca poderia fazer uma dissertação acerca do que era um parecer jurídico, pelo que a sua sugestão era que se transpusesse para a acta o que tinha sido dito e estava gravado. -----

----- Tendo sido, novamente, ouvida a gravação, pelos serviços foi confirmado que da mesma não constava qualquer indicação do sr. Presidente da Câmara, quanto ao pedido, por escrito, de cópia da planta de localização. No tocante às restantes correcções, por dificuldades técnicas, não foi possível confirmar as observações produzidas pela sr<sup>a</sup>. Vereadora.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta da sr<sup>a</sup>. Vereadora, Dr<sup>a</sup>. Sandra Margarida dos Santos Pereira.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 130 de 10 de Julho de 2006, o qual acusa um saldo orçamental de 1.124.470,62 € (um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta euros e sessenta e dois cêntimos).-----

----- **AUDIÇÃO DE MUNÍCIPIES:**-----

----- Apesar desta não ser a reunião pública mensal do executivo e tendo em conta que se encontrava presente na sala o munícipe sr. João Terrível, por todos foi dado consentimento no sentido de que o mesmo fosse ouvido neste espaço da reunião. Assim, o referido munícipe, disse que estava ali em representação da firma “*Transmitir*”, a qual se sentia deveras lesada, vendo inclusivamente um processo de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

candidatura de cerca de 187 mil euros, com 60% de viabilização, não ser aceite, por não ter conseguido corresponder às exigências impostas Para além disso, lamentou ainda o facto da sua firma ter sido visada numa carta anónima e recordou que, outrora, como membro da Assembleia Municipal, tinha denunciado algumas situações relativas à Câmara Municipal, com as quais não concordava, com a intenção de defender Mira e a Câmara Municipal, mas tinha-o feito sempre de forma assumida, sempre assinando o seu nome em tudo, conforme consta do Bilhete de Identidade; que, no início do mandato do Dr. Maduro, tinha feito dois pedidos, um deles para legalização dos terrenos que a “*Transmitir*” adquiriu à Câmara Municipal e um outro para construção de um fosso olímpico; que, não se recordava bem se tinha sido no mandato do Dr. Maduro ou no mandato anterior do Dr. Reigota, lhe tinham sido devolvidos os cheques que tinha endossado à Câmara Municipal para resolução do problema dos terrenos; que esteve ainda na iminência de ser mais prejudicado ainda com uma fiscalização das Finanças que tinha também estado na Câmara Municipal para verificar se era verdade ou não que os terrenos não estavam legalizados, assim como as edificações, embora tivessem sido construídas com licença, não tendo sido concedida a licença de utilização, uma vez que o terreno não estava ainda legalizado; que, estava severamente penalizado com a situação e era preciso ter muito pouco senso e nenhuma ética para se andar a escrever cartas anónimas visando a sua empresa e disse ainda, dirigindo-se ao sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, que entendia também que alimentar situações destas com um site publicitado na Internet, não se estava a prestar um bom serviço ao concelho e sugeriu que não alimentasse mais essas polémicas porque não beneficiavam nada o concelho, permitindo que cada um escrevesse o que muito bem entendia, sendo depois transposto para o papel e divulgado para a opinião pública. Por fim, solicitou ao executivo que analisasse a situação e tentasse resolver da melhor maneira o problema.-----

----- O sr. Presidente da Câmara disse que estava sensível ao problema do munícipe, que já vinha do tempo em que tinha exercido o anterior mandato e iria fazer o levantamento do processo para o poder analisar e dar uma resposta ao munícipe. Quanto às cartas anónimas, disse que comungava da mesma ideia, mereciam o desprezo de todos, perante



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

a vergonha que eram, pelo que não lhe mereciam qualquer comentário. Sobre o site na Internet, respondeu que não conhecia do que estava a falar, embora já tivesse ouvido alguns comentários sobre isso, não era leitor assíduo e nada poderia responder. Concretamente sobre as preocupações manifestadas pelo munícipe, prometeu que iria analisar a questão e, na hora certa, tão breve quanto possível, ser-lhe-ia dada uma resposta. -----

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita solicitou autorização para colocar uma questão ao munícipe, sr. João Terrível, o que foi concedido pelo sr. Presidente da Câmara e, assim, começou por dizer que em reunião anterior tinha solicitado, por escrito, informações acerca do processo da “*Transmitir*”, legalização dos terrenos, etc., porque também ela, apesar de ter exercido funções de Vereadora em regime de permanência durante 4 anos, não tinha o pelouro das obras e desconhecia o que se passava, tendo a sua pretensão sido negada, nomeadamente o acesso ao processo, pelo que questionou directamente ao sr. João Terrível se via algum inconveniente em que pudesse consultar o processo. -----

----- O sr. Presidente da Câmara interpelou a sr<sup>a</sup>. Vereadora, dizendo que não era o sr. João Terrível que teria que dar essa autorização; que, a sr<sup>a</sup>. Vereadora tinha feito um requerimento ao sr. Presidente da Câmara, o qual tinha sido respondido, com base na Lei e a partir daquele momento, cortou a palavra à sr. Vereadora, não permitindo que dialogasse com o munícipe, por estar a ultrapassar a sua própria competência, enquanto Presidente da Câmara. -----

----- Também o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua interveio para se reportar à intervenção do sr. João Terrível, deixando 3 notas: a primeira, sobre o processo da “*Transmitir*”, disse não conhecer o processo, desde logo dispôs todo o seu conhecimento técnico e experiência para, no que fosse necessário, desde que lhe fossem facultados os indispensáveis elementos para análise, dar a sua ajuda; a segunda, as cartas anónimas, era das coisas que mais o chocavam em Mira, mas parecia até que era tradição e não podiam ser levadas a sério; a terceira, a questão do blog, frisou que todos os textos que lá colocava estavam assinados e tinham uma atitude positiva e de crítica



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

construtiva, tendo ficado surpreendido, pela negativa, com o nível de participação, não estando à espera que Mira fosse assim e recentemente os comentários tinham sido bloqueados, os quais passavam por uma triagem, daí que passasse a ser notório o nível mais baixo de participação; que, era um espaço de crítica positiva e que tinha participações bastante interessantes, reconhecendo, embora, que tinha muito “lixo”, no entanto achava que essa questão estava mais ou menos resolvida, eventualmente, nalgumas situações poderia ser mais ou menos justo porque fazia sempre parte da opinião das pessoas e isso ele não conseguia controlar, apenas conseguia controlar a sua opinião que estava sempre assinada e era um espaço aberto a todos; que, se o sr. Presidente não conhecia, achava estranho e em seu entender fazia mal, porque, nalguns casos, poderia ser uma ajuda na tomada de algumas melhores decisões, até porque continha muitas críticas positivas e construtivas e era bom tempo para começar a conhecer. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luís Rocha usou da palavra para dizer que os senhores Vereadores do PSD estavam sempre abertos a ouvir os munícipes, pois sempre defendeu que os serviços públicos deviam estar, acima de tudo, ao serviço do cidadão e era com esse objectivo único que ali estavam e quando falava em cidadão, falava sobretudo em empresas e a “*Transmitir*” era uma das empresas que tem vindo a fazer alguns investimentos e bons em Mira. A segunda reflexão foi para abordar o caso das cartas anónimas, dizendo quem em seu nome pessoal e também dos seus colegas, rejeitava absolutamente qualquer ligação com qualquer carta anónima, fosse de que índole fosse, não era essa a sua postura e não concordavam minimamente com tal forma de estar. Por último, disse que, relativamente ao problema em concreto ali apresentado pelo munícipe, ía na mesma linha do entendimento do sr. Presidente, no sentido de que o processo fosse devidamente analisado, para perceber o que estava em causa e resolver o problema, assim como também os pedidos formulados pela sr<sup>a</sup>. Vereadora Lurdes Mesquita que também iam numa linha de resolução e não numa linha de conflito. -----

----- Solicitou, novamente, autorização para intervir, o sr. João Terrível que disse estranhar o facto da sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Lurdes Mesquita dizer que desconhecia o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

processo da “*Transmitir*”, uma vez que tinha sido Vereadora em regime de permanência durante 4 anos, tendo inclusivamente estado na Câmara uma fiscalização das Finanças a fazer a sua análise.-----

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora respondeu que, de facto, tinha estado na Câmara, em regime de permanência, durante 4 anos, mas não tinha o pelouro de licenciamento das obras particulares, pelo que, se tinha abstraído da situação, reconhecendo agora que tinha cometido um erro e que o assumia; que, praticamente nem se tinha apercebido desse processo, apenas se lembrava de uma conversa que tinha havido no Gabinete do sr. Presidente, onde tinha estado o sr. João Terrível, mas não tinha tido curiosidade, na altura, de ver o processo; que, havia um Vereador com o pelouro das obras particulares e tinha por hábito não se imiscuir nos seus assuntos, assim como agora não estava a tentar imiscuir-se nos assuntos de ninguém, apenas tinha procurado perceber o que se passava com o processo “*Transmitir*”, dados os rumores, os boatos que corriam pelo concelho. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego, usou da palavra para dizer que compreendia a angústia dos empresários que pretendiam fazer algo no concelho e que sentiam inúmeras dificuldades que ele, particularmente conhecia, e que começavam por uma questão tão comezinha como era a prova da titularidade de terrenos; que, prometia, em conjunto com todo o Executivo, envidar todos os esforços no sentido de ajudar a resolver o problema do munícipe, de acordo com o que for determinado pela Lei; que, no tocante às cartas anónimas, sentia-se chocado, não por si, que nem as lia, apenas sabia do seu conteúdo por ser assunto de conversas do dia-a-dia, mas pela sua família que, indirectamente era vítima da situação e sofria com isso; que, certamente, alguém as subscrevia, embora fossem anónimas, alguém as escrevia, pelo que tinham progenitores; que, também não queria estabelecer paralelismo entre as ditas e o blog, o qual, na fase inicial até lia, mas a partir do momento em que começou a falar de duas funcionárias da Câmara tinha prometido não ler mais; que, tinha recebido um mail e sabia agora que estava diferente, provavelmente iria voltar a consultar os textos, não os comentários; que, o seu nome era visado quase minuto a minuto, com afirmações muito parecidas



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

com as que tinham saído na carta anónima, depreendendo-se daí que, felizmente, havia um conjunto muito pequeno de pessoas que se dedicava àquelas causas, mas que conseguiam encher páginas e que conseguiam capitalizar tempo, o que era uma pena; que, se já estava diferente, ainda bem, concordava com isso e o sr. Vereador não deveria ter medo da censura; que, relativamente à “*Transmitir*”, era um facto de que a mesma existia e ninguém podia ignorar isso e, provavelmente, até teria constituído um bom motivo para consolidar aquele pequeno pólo industrial que se pretendia junto da Incubadora e isso impunha ainda mais atenção para se poder apoiar e resolver a situação. Por fim, disse ainda que, questões difíceis, com o passar do tempo, tornavam-se ainda mais difíceis de resolver e aquele era um caso que tinha caído na praça pública, mas por vezes não se sabia muito bem se o que chegava à praça pública era ou não a verdade e que, o facto de andar na praça pública não ajudava em nada a empresa e quanto menos se falasse em casos como aquele e mais se tentasse resolver o problema no interior de alguns gabinetes, tanto melhor e a “*Transmitir*” precisava era disso, de solidariedade e apoio na resolução do problema. -----

-----O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua defendeu que o principal papel da administração estava em servir o cidadão e mais ainda quando se tratava de empresários e quando não o fazia, algo estava mal; que, não conhecia o processo da “*Transmitir*”, mas opinou que se tinha problemas competia à Câmara Municipal avaliá-los, com tempos curtos, e propor soluções, em conjunto com a interessada, porque, em termos de entidades privadas, o tempo não valia propriamente o mesmo que para entidades públicas e cada dia que passava representava investimento, encargos e oportunidades perdidas, pelo que sugeria que fosse feita uma cuidada e rápida avaliação e apresentada a solução, porque tudo tinha solução e não acreditava em processos que não tivessem solução e muito menos em processos com soluções a 4 ou 5 anos, porque isso não existia e os tempos de resposta deveriam ser condignos com a actividade empresarial, sendo essas as instruções emanadas do próprio Governo, através do “*Simplex*” e outros programas e, mais uma vez, disponibilizou a sua ajuda, caso fosse entendido que era útil para a rápida resolução do problema. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para terminar, o sr. Presidente da Câmara disse que estava sensível ao problema do munícipe, lamentou que a empresa já tivesse sido prejudicada com a demora na sua resolução e prometeu que tudo iria ser feito para que a resposta fosse breve. Disse, depois, que privilegiava o diálogo, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia, o que ficava ali provado, dado o facto de se ter dado a oportunidade ao munícipe de se expressar numa reunião que não era pública. Relativamente ao acesso à Internet, disse que não se sentia incentivado para aceder à informação, tendo-se recusado no passado e continuaria a recusar-se no futuro a ouvir os contributos que o sr. Vereador pretendia dar ao Presidente da Câmara, ao executivo e aos cidadãos em geral, preferindo antes dialogar directamente com as pessoas, com frontalidade, designadamente com o Dr. João Carlos Rua, quer como Vereador, quer também na qualidade de cidadão. Agradeceu a presença do munícipe e informou que, caso estivesse interessado em expor mais pormenorizadamente alguma situação o deveria fazer numa das reuniões públicas do executivo, que se realizam nas segundas reuniões de cada mês. A terminar, disse que a Câmara municipal tudo iria fazer, dentro da complexidade de que se revestia o processo, para resolver a situação e pediu ainda desculpas se, por alguma razão o empresário tinha sido prejudicado com a demora da resolução do problema, prometendo que todos os esforços seriam envidados na tentativa de ser reposta a justiça no caso em apreço. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- Interveio o sr. Vereador Dr. Luis Rocha para perguntar o que estava planeado para a altura das comemorações dos 50 anos da Igreja do Seixo, em Setembro próximo, designadamente se estava previsto o arranjo urbanístico do largo do Seixo, com o símbolo da recordação da Igreja Velha e também a iluminação da Igreja e do seu exterior. Reportou-se, depois, a notícias recentes do eventual encerramento de algumas extensões de saúde do concelho, designadamente, Lentisqueira, Barra e Carapelhos e a diminuição do horário do S.A.P. e disse que gostaria de ser informado pelo Executivo sobre o que realmente se passava, o que é que a Câmara Municipal sabia oficialmente



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

sobre o assunto, se era verdade ou não o que era noticiado, pois o assunto a todos devia preocupar, uma vez que estava em causa o bem mais precioso, a saúde. -----

----- Por sua vez, o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua apresentou o seguinte requerimento: -----

----- *“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mira, Dr. João Reigota: -----*

----- *João Carlos da Silva Rua, vereador sem pelouro, portador do B. I. nº 7381007 emitido pelo Arquivo de Identificação de Aveiro em 30.12.2005 expõe o seguinte:-----*

----- *Na reunião de Câmara de 27.06.2006 foi-me informado da necessidade de formalizar, por escrito, o meu pedido de esclarecimentos relativo ao Centro Cultural e ao Pólo II. Foi-me também lembrado que, se por lei tiver direito a essa informação que me seria facultada. É evidente que apenas posso desempenhar o meu papel de vereador de uma forma construtiva e positiva se tiver acesso a informação. -----*

----- *Solicito por isso e mais uma vez, a seguinte informação: -----*

----- *1. Relativamente ao Projecto do Centro Cultural: -----*

----- *a) Parecer, por escrito, dos serviços técnicos municipais acerca das “pretensas” ilegalidades que afectam ou não, o referido projecto. -----*

----- *b) Cópia dos termos da resolução do contrato com o empreiteiro “Ramos e Catarino”. Que implicações financeiras ou outras resultaram da suspensão e posterior resolução contratual. -----*

----- *c) Que procedimento foi seguido para repor a situação inicial no terreno. Em que fase está também esse processo e quanto custará ao município?-----*

----- *2. Relativamente ao Pólo II gostaria de saber: -----*

----- *a) Que compromissos estão já assumidos? Quem envolvem e que tipo de empresas? -----*

----- *b) Qual o compromisso dessas empresas para com o município? -----*

----- *c) Quando foram assumidos e com que base legal? Têm ou não sustentação legal?-----*

----- *d) Há ou não possibilidade de termos num futuro próximo alguns lotes disponíveis que não passem por expansão da Zona inicial? Quantos e quais?-----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para o caso de haver dúvidas quanto ao enquadramento legal de tal pedido, e assim poder ter acesso a esta informação, tomei a liberdade, mesmo não sendo jurista de formação, de pesquisar sobre esse mesmo enquadramento legal. Relembro então que podem consultar: -----

----- a) Artigo 4.º - Direito à Informação, da Lei 24/98 de 26 de Maio que Aprova o Estatuto do Direito de Oposição -----

----- b) Artigos 61.º a 64.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- c) Finalmente aproveito também a oportunidade para lembrar o Direito de Acesso aos arquivos e registos administrativos, consagrado no artigo 268º nº 2 da Constituição, com o conseqüente princípio da Administração Aberta, que está regulado na Lei de acesso aos documentos administrativos (LADA) - Lei nº 65/93, de 26 de Agosto, com as alterações constantes da Lei nº 8/95, de 29 de Março e pela Lei nº 94/99, de 16 de Julho -----

----- Apresento os melhores cumprimentos -----

----- Mira, 11 de Julho de 2006 -----

----- João Rua” -----

----- Seguiu-se a intervenção da srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita que questionou qual a utilização que iria ser dada ao edifício do apoio de pista existente na Lagoa. Disse, ainda, que tinha tido conhecimento de que o edifício da Câmara Municipal tinha sido assaltado, querendo saber se já se sabia o que tinha sido roubado. Perguntou, também, a propósito da notícia relativa ao assalto em que falava no gabinete do assessor de imprensa, quem era o assessor de imprensa da Câmara Municipal; que, gostaria de ser esclarecida porque é que era dito no jornal pelo sr. Presidente da Câmara que os ladrões tinham forçosamente de conhecer bem os cantos à casa e também se os palheiros pertencentes à Câmara Municipal iriam estar disponíveis para as comissões de festas das diversas localidades do concelho, para algumas das actividades que pretendam desenvolver. -----

----- Respondendo às questões postas, o sr. Presidente da Câmara disse o seguinte: no tocante às preocupações manifestadas pelo sr. Vereador Dr. Luis Rocha, disse que os



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

serviços estavam a tratar do assunto para que tudo estivesse pronto a tempo. Sobre a possibilidade de eventual encerramento das extensões de saúde, disse que na última assembleia Municipal a bancada do PSD questionou o sr. Presidente da Mesa, talvez por ele ser também o Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro e, naturalmente que o Doutor Regateiro que estava ali na qualidade apenas de Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, nada tinha adiantado a esse respeito; que, logicamente, estava preocupado com o eventual encerramento das extensões de saúde do concelho, mas como oficialmente não tinha qualquer conhecimento concreto, preferia não estar a acelerar a questão com alguma intervenção precipitada; que, esperava que não, mas se a Câmara alguma vez viesse a ser informada para uma situação dessas, teria uma posição a assumir; que, por enquanto, se estava apenas no campo das eventualidades e falava-se muito mas nada era concreto, assim como se falava no eventual encerramento do Tribunal de Mira, das Escolas Primárias e, mais drasticamente ainda da própria Câmara Municipal, caso de viesse a concretizar o desfecho do processo judicial em curso relativamente à empresa “Miraférias”, por isso entendia que se deveria aguardar e tomar uma posição certa, na hora certa, para bem do concelho e para bem de todos. Quanto ao requerimento apresentado pelo sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, disse que iria ser analisado e seria dada a resposta. Sobre o assalto ao edifício da Câmara Municipal, disse que era verdade, mas nem tudo o que vinha nos jornais era verdade; que, se tinha noticiado que o sr. Vereador Dr. Miguel tinha prestado declarações e ele nem sequer tinha sido entrevistado, assim como também dizia que ele próprio tinha estado, na noite do assalto, numa reunião da comissão de festas, quando, na verdade, tinha estado com a família e amigos em Coimbra, nos festejos da Rainha Santa; que, por vezes os jornalistas fazem aproveitamento de algumas conversas cruzadas, dos funcionários ou outras pessoas, o mesmo se passando quando era afirmado que os ladrões deveriam conhecer os cantos à casa, sendo essa expressão utilizada pela própria Polícia Judiciária, uma vez que os assaltantes apenas tinham entrado em certos e determinados gabinetes, por isso a informação jornalística, naquele aspecto, tinha o valor que tinha. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego, na sequência dos esclarecimentos dados pelo sr. Presidente da Câmara, informou também que a notícia publicada no “Diário de Coimbra” não correspondia à verdade, porquanto não tinha prestado qualquer informação, do mesmo passo que era dito que o cofre tinha sido arrombado com um pé-de-cabra, o que não tinha sequer nunca sido falado, assim como o gabinete do assessor de imprensa, quando, provavelmente, queriam referir-se ao Gabinete de Apoio ao Presidente, uma vez que era habitual ser o secretário do sr. Presidente da Câmara a estabelecer os contactos com a imprensa; que, provavelmente, os jornalistas teriam ficado descontentes por não terem sido autorizados a entrar no “local do crime” e talvez por essa razão tivessem dado a notícia dessa forma, que de factos continha muito poucos. No que concerne ao edifício do apoio de pista da Lagoa, disse que iria passar a ser utilizado com o OTL para darem o necessário apoio, uma vez que não havia no momento cabimento orçamental para lá ser colocada uma pessoa a prestar serviço e, com os jovens do OTL não haveria despesa para a Câmara e seria uma forma de dinamizar o espaço. Sobre as tasquinhas disse que era da opinião de que não deveriam ser emprestadas, no entanto poderiam sempre servir de “moeda de troca”, por exemplo, com outros municípios que dispunham de bancadas, palcos ou outros equipamentos de que o município necessitasse, até porque as mesmas se danificavam imenso com os transportes. Por fim, relativamente ao eventual fecho das extensões de saúde do concelho, disse que o assunto estava a ser tratado e tinha que o ser com algum sigilo, até porque o Presidente da ARS era de todos conhecido e era de Mira e não podia ser feito nenhum tipo de aproveitamento, por quem quer que fosse, sobre o assunto e isso mesmo tinha dito a alguns deputados aquando da apresentação de requerimento na última sessão da Assembleia Municipal; que, se eventualmente não houvesse nenhum encerramento no concelho de Mira e houvesse encerramentos noutros concelhos, eventualmente com extensões com mais utentes, imagine-se o que seria, certamente que iriam dizer que tinha havido pressão e favorecimento, por isso, entendia que quanto menos se falasse do assunto e quanto mais se trabalhasse cada um com o seu poder de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

influência, seria a melhor estratégia, pois o que todos pretendiam era que nenhuma extensão de saúde encerrasse.-----

----- Ainda sobre o assalto, o sr. Vereador Dr. Luis Rocha perguntou se já se sabia a quantia que tinha sido roubada e se os montantes referidos no jornal eram os correctos, tendo o sr. Presidente da Câmara respondido que rondava os 10.000,00 €. O mesmo sr. Vereador, a propósito dos problemas no âmbito dos serviços de saúde, disse que tinha colocado a questão, não com nenhum objectivo político, mas apenas porque estava em causa um bem essencial como era a saúde e estava de acordo com a estratégia defensiva da Câmara Municipal no sentido de fazer uma certa pressão, mas de forma não visível e deixou claro que estavam contra qualquer eventual encerramento de alguma extensão de saúde ou de diminuição do horário de atendimento do S.A.P., do mesmo modo que entendiam a posição delicada do sr. Presidente da Assembleia Municipal, uma vez que representava a Administração Regional de Saúde, para o bem e para o mal, mas não estava sequer em causa o seu nome, até porque se limitava a cumprir as orientações emanadas do Ministério da Saúde. -----

----- Também os srs. Vereadores Dr. João Rua e Profª. Lurdes Mesquita disseram que concordavam com a posição assumida pela Câmara Municipal, relativamente à estratégia adoptada. -----

----- A finalizar o período de “antes da ordem do dia”, pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui Silva foi dado conhecimento ao Executivo do ofício do EP comunicando que estava já adjudicada a execução da nova ponte do Cabeço, com um custo de 325.000,00 €, com início previsível em Setembro próximo e prazo de execução de 150 dias.-----

----- O sr. Presidente congratulou-se com o facto de, oficialmente, se começarem a delinear as situações no sentido da rede viária do concelho ser beneficiada.-----

----- A srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita perguntou quando tinha sido iniciado o concurso público da referida obra, tendo o Chefe de Divisão, Engª. Rui Silva, dito que não sabia, que a obra era do EP e que as propostas tinham sido abertas em



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Janeiro, pelo que o início do procedimento deveria reportar-se, provavelmente, aos seis meses antecedentes. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** (Artº. 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----

----- Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO - AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “TERSERRA, TERRAPLANAGENS DA SERRA, LDª, ”, AO “BNP FACTOR , S.A.” , NO VALOR DE 30.375,71 €:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 177/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 30 de Junho de 2006, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado na mesma data, autorizando a cessão de créditos da firma “Terserra – Terraplanagens da Serra, Ldª.”, ao “BNP FACTOR, S.A.”, no valor de 30.375,71 €, correspondente às facturas nºs. 06000183 e 06000184.-----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALA-ARRIBA:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 178/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Julho de 2006, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado em 05 do mesmo mês, autorizando a atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), à Associação Desportiva Ala-Arriba, por conta do protocolo a celebrar, nos termos do disposto na alínea b), do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Tendo a srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita perguntado a que se destinava o subsídio, se era para inscrição de jogadores na associação de Futebol de Coimbra para participação no Campeonato, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego respondeu que não tinha estado na reunião, mas julgava que se destinava à conclusão de umas obras. O sr. Presidente corrigiu que, na verdade, o subsídio se destinava a ajudar a minorar a difícil situação em que o clube se encontrava, com dificuldades para inscrição de jogadores, tendo sido traçado um panorama deveras negativo e preocupante sobre o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

futuro da associação, na reunião em que tinha estado presente, solicitada por elementos da Assembleia Geral e da Direcção. Disse ainda que, tinha sido atribuída aquela quantia que, embora irrisória, poderia constituir um incentivo para que o clube se relançasse novamente e não caísse no vazio.-----

**----- PROLONGAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 179/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Julho de 2006, no sentido de ser autorizado o prolongamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, excepcionalmente, até ao fim da época balnear – 30 de Setembro de 2006, nos seguintes termos: todos os estabelecimentos comerciais nos termos do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, que integram o grupo 7º., designadamente, salões de jogos, estabelecimentos multimédia, espaços Internet, etc., que a Câmara Municipal delibere deferir que o alargamento de horário de funcionamento, possa ir até às duas da manhã, em todos os dias da semana. -----

**----- SUPRESSÃO DA REALIZAÇÃO DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2006: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 180/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Julho de 2006, no sentido de ser suprimida a realização da 2ª. reunião ordinária do executivo camarário, do corrente mês de Julho, que deveria ter lugar no dia 25 de Julho de 2006, em virtude daquele dia coincidir com dia de Feriado Municipal. -----

**----- SUBSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DO 4º. FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 181/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Julho de 2006, no sentido de ser subscrita a declaração dos Presidentes de Câmara e Eleitos Locais sobre a água, proposta pela Comissão da Água e Saneamento das Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU),



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

aprovada no 4.º Fórum Mundial da Água, a qual se encontra anexa à presente acta e dele fica a fazer parte integrante.-----

-----A sr.<sup>a</sup>. Vereadora Prof.<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita disse que concordava, na plenitude, com a subscrição proposta, sobretudo com a necessidade de preservação dos recursos existentes e alertou para o facto da qualidade da água em Mira, nos últimos tempos, praticamente em todo o concelho ser péssima, à excepção das populações abrangidas pelo abastecimento dos Olhos da Ferverença. -----

-----O sr. Chefe da DOM disse que o concelho estava a ser abastecido por um furo de água boa, no entanto, estavam ainda em funcionamento os furos antigos, para compensar o aumento do consumo, estando já autorizada a execução de um outro furo de grande profundidade, estando a obra já adjudicada, esperando-se que, dentro de cerca de um mês, passe a haver o dobro da quantidade de água boa para abastecimento. -----

-----O sr. Presidente quis ainda saber porque motivo as pessoas se queixavam do deficiente abastecimento de água de qualidade, tanto mais que, aquando da execução do novo furo, tudo levava a crer que o problema teria sido resolvido e agora havia novamente queixas de que algo não estava bem, tendo o sr. Chefe da DOM explicado que a deficiência no abastecimento e também na qualidade se devia ao normal aumento de consumo na época estival, o que levava a que se consumisse também uma grande quantidade de metros cúbicos de água do furo antigo que não era de tão boa qualidade, embora, sob o ponto de vista das análises, os parâmetros estivessem normais. Para além disso, especificamente no empreendimento Miravillas, disse que o problema eram as regas dos espaços ajardinados que consumiam grande quantidade de água, reflectindo-se no abaixamento da pressão e que essa situação deveria ser também revista. -----

-----**Assuntos não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

----- **AUTORIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA PRAIA DE MIRA:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 182/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Julho de 2006, no sentido de ser autorizado o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

estacionamento do veículo de cada um dos exploradores dos estabelecimentos de restauração e bebidas, localizados em zona de estacionamento sujeito a pagamento de taxa na Paria de Mira, devendo os referidos veículos ser individualmente identificados através da marca e matrícula. -----

**----- APOIO À EDIÇÃO DE CD “SURF IN PORTUGAL 2006”-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 183/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Julho de 2006, no sentido de ser autorizada a atribuição de apoio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) à “Tornado Filmes, Unipessoal, Lda.”, destinado à edição de CD “Surf in Portugal 2006”.-----

**----- B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:-----**

**----- LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:-----**

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no contexto da delegação e sub-delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 27 de Junho findo e o dia 07 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

**----- C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:-----**

**----- COLABORAÇÃO NO PROJECTO SEAMASTER – SEGURANÇA NAS PRAIAS – ÉPOCA BALNEAR 2006:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 185/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Julho de 2006, no sentido de ser assumida a participação de 500,00 € (quinhentos euros), tendo em vista a colaboração no projecto mencionado em epígrafe, nos termos do art.º 25.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e alínea h), do n.º 2, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO DE VERBA REFERENTE A SERVIÇO DE REFEIÇÕES, INDEVIDAMENTE PAGA POR ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO DE ALUNO A FREQUENTAR A ESCOLA EB1 DO CASAL DE S. TOMÉ:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 186/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Julho de 2006, no sentido de ser autorizado o reembolso da quantia de 36,18 € (trinta e seis euros e dezoito cêntimos), inerente ao pagamento de refeições do mês de Fevereiro e Março da aluna Vanessa Isabel Sousa Santos, dado que a mesma se encontra integrada no escalão A. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:10 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretário, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.* )

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)